




Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido Exercício 2021 (em reais)
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR - CNPJ 57.570.749/0001-91

HISTÓRICO	PATR LÍQUIDO ANT	SUPERAVIT/DÉFICIT	TOTAL
SUPERAVIT DE 2020	565.481,58	536.664,27	1.102.145,85
SALDO EM 31/12/2020	565.481,58	536.664,27	1.102.145,85
SUPERAVIT DE 2021			
AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2015 (1)		347.590,38	347.590,38
AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020 (2)		-4.678,15	-4.678,15
		-38.791,35	-38.791,35
SALDO EM 31/12/2021	565.481,58	879.576,50	1.406.266,73

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas:

- (1) Ajuste conforme auditoria
- (2) Ajuste contas exercícid 2020


 EDUARDO ROMEO PATRICIO - Presidente
 CPF: 035.728.128-44




 RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS - Contador
 CRC-1SP236576/O-3



ATIVO	NE	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		2.487.444,65	2.295.361,36	PASSIVO CIRCULANTE		1.751.071,71	1.759.976,50
Caixa e Equiv./Caixa		1.024.861,84	644.332,98	Fornecedores	11	19.476,97	34.002,00
Caixa		3.805,46	3.568,70	Salários a Pagar	12	103.037,14	112.461,30
Bancos c/ Corrente	5	159.761,24	239.166,75	Provisão de Férias e Encargos	13	180.403,66	183.269,85
Aplicações Financeiras	6	847.426,55	383.625,89	Encargos Sociais a Pagar	14	25.042,99	25.888,07
Aplicações Financeiras c/ restrição	7	13.868,59	17.971,64	Obrigações Tributárias	15	6.884,21	8.128,52
Convênio a Receber	8	1.396.226,76	1.396.226,76	Subvenção a Realizar	23	1.416.226,74	1.396.226,76
Outros Ativos Circulantes		52.988,31	166.005,15				
Adiantamentos Empregados		2.053,25	298,60				
Adiantamento a Fornecedores		1.607,06	83.426,99				
Impostos a Recuperar		535,37	535,37				
Despesas Diferidas	9	9.172,06	4.535,51				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		741.560,46	562.082,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		71.666,67	-
IMOBILIZADO		741.560,46	562.082,84	Receitas Diferidas		71.666,67	-
Beneficiarias em Edifícios	10	609.249,56	609.249,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18		
Máquinas e Equipamentos	10	348.581,35	265.581,35	Patrimônio Social		1.102.145,85	565.481,58
Móveis e Utensílios	10	227.216,04	227.216,04	Superávit/Déficit do Exercício		347.590,38	536.664,27
Veículos	10	467.370,40	301.791,65	Ajustes do Exercício de 2015		4.678,15	4.678,15
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	10	(910.856,89)	(841.755,76)	Ajustes do Exercício de 2020		38.791,35	-
TOTA GERAL DO ATIVO		3.229.005,11	2.857.444,20	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.406.266,73	1.097.467,70
				TOTA GERAL DO PASSIVO		3.229.005,11	2.857.444,20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

4º Tabelião de São Paulo

4º Tabelião de São Paulo

EDUARDO ROMEO PATRÍCIO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 035.728.128-44

RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CT/CRC: 1SP236576/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em reais)	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS		
Convênio PMSA	1.422.460,01	1.407.190,87
Projeto Conselho Estadual Idoso - CEI	49.015,49	9.999,96
Governo do Est. de São Paulo - SEADS	8.333,35	135.979,25
Doativos em Pessoas Físicas	121.794,62	253.444,30
Doações de Pessoas Jurídicas	370.620,56	564.441,80
Participação do Idoso no Custeio	566.374,89	81.223,36
Progr. Alimentação Salvador Arena	83.884,80	16.831,69
Eventos e Promoções Sociais	-	183.422,20
Receitas Financeiras	31.664,83	1.881,25
Créditos Nota Fiscal Paulista	47.421,12	90.633,52
Doações de Mercadorias	198.588,65	327.145,40
Trabalho Voluntário	38.436,36	41.404,22
Campanhas Financeiras Diversas	1.058.274,47	1.109.436,78
Reversão Provisões Trabalhistas	60.108,77	69.570,54
TOTAL RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	4.056.971,92	4.292.605,14
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Trabalhistas e Encargos	2.339.490,49	2.418.589,31
Prestação Serviços Autônomos	44.345,10	33.001,77
Prestação Serviços Jurídicos	61.875,51	50.795,44
Despesas Administrativas	141.344,54	169.848,03
Despesas Tributárias	20.936,78	67.160,20
Despesas Financeiras	30.612,51	26.986,18
Manut., Conservação e Instalação	25.264,08	21.221,40
Despesas c/Manutenção de Veículos	9.494,19	9.833,79
Encargos de Depreciações	69.101,13	47.366,76
Trabalho Voluntário	38.436,36	41.404,22
Outras Despesas Operacionais	928.488,85	869.733,77
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	3.709.387,54	3.755.940,87
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	347.590,38	536.664,27
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		

4º Tabelião de Notas
AVENIDA PORTUGAL, 171 / SANTO ANDRÉ - SP - TEL.: 4984-0422

Resolvido por comissão de Juizes do EDUARDO ROMEO PATRÍCIO e RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS, em 09 de maio de 2021, em 1º de março de 2022, de verdade.

ESPREVENTE VAZIO VAZIO
Cid. de São Paulo

Rafael Lima Mathreus
Esfervente Autorizado

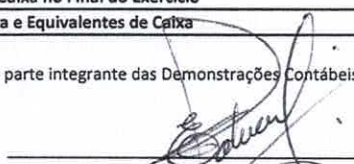
S20938AA0066297

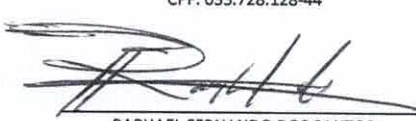
1136330
FIRMA 2

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro 2021
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Resultado Líquido do Exercício	347.590,38
Ajustes ao Resultado Líquido	
Depreciação e Amortização	69.101,13
Receita Diferidas	8.333,35
Provisões Férias	-
Perda s/ Recebíveis Mercado/Bazar	8.370,23
Reversão Provisões	60.108,77
Despesas seguros	19.307,10
Outros Ajustes	3.815,55
Resultado Líquido Ajustado	379.742,27
Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional	
Créditos com Associados	-
Contas a Receber/Subvenção a Realizar	-
Créditos Tributários	-
Adiantamentos a Empregados	1.754,65
Adiantamentos a Fornecedores	81.819,93
Outros Créditos	111.174,73
Despesas Diferidas	4.636,55
Estoques	-
Dispêndios Antecipados	-
Fornecedores	14.525,03
Obrigações com Associados	-
Obrigações Sociais	-
Obrigações Tributárias	1.244,31
Obrigações Trabalhistas	13.135,43
Receitas Diferidas Circulante	91.666,65
Receitas Diferidas Não Circulante	-
Outras Obrigações	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	629.107,61
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Recebimento da Venda do Imobilizado	-
Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível	-
Aquisição de Imobilizado	248.578,75
Varição no Imobilizado	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	248.578,75
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Empréstimos Contratados	-
Amortizações de Empréstimos	-
Aumento de Capital pelos Sócios	-
Devolução de Capital aos Sócios	-
Distribuição de Sobras	-
Outras Variações	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	380.528,86
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	644.332,98
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.024.861,84
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	380.528,86

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


 EDUARDO RÔMEO PATRÍCIO
 FUNÇÃO: PRESIDENTE
 CPF: 035.728.128-44


 RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CRC: 1SP 236576/O-3

4º Tabelião
de Santo André

4º Tabelião
de Santo André



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2020 E 2021 (EM R\$)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Instituição Assistencial Nosso Lar CNPJ 57.570.749/0001-91, constituída em 10/11/1953, é uma associação privada, de natureza filantrópica de assistência social, com atividade preponderante no acolhimento institucional de idosos (masculino e feminino), de forma totalmente gratuita, registrada no Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André. Para a realização de suas atividades, a Entidade deve especificamente:

- I. Manter instalações adequadas e dentro dos padrões técnicos e legais recomendados para abrigar idosos, observando-se as normas estabelecidas por regimentos e regulamentos internos, assim como na RDC 520 de 27/05/2021 da Vigilância Sanitária, que estabelece os padrões mínimos para funcionamento das Instituições de Longa Permanência para idosos.
- II. Atender, temporária ou permanente, as necessidades materiais dos assistidos, quanto à residência, alimentação, roupas, assistência médica, farmacêutica, odontológica e hospitalar, bem como prestar assistência moral e espiritual;
- III. Para atingir as suas finalidades, a Instituição tomará as seguintes providências:
 - ✓ Fará construir e manter estruturas que disponham de alojamento e instalações adequadas ao acolhimento e atendimento satisfatório de idosos;
 - ✓ Para manutenção gratuita de que tratam as finalidades da Instituição, ela poderá receber doações espontâneas, bem como, firmar contratos de auxílio com empresas do comércio e indústria, para contribuições destinadas às suas finalidades.
- IV. A assistência gratuita indicada será prestada nos casos de reconhecida necessidade, pela carência de recursos financeiros ou abandono, e desde que a Instituição disponha para tanto, de vagas em suas instalações, recursos materiais, financeiros e pessoal necessário;

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para as demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei Nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c. **Contas a receber de clientes** - As contas a receber são registradas pelo valor faturado.
- d. **Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela Administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício.
- e. **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f. **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- g. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- h. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i. **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração taxa fiscal. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- j. **Obrigações à Curto Prazo (Passivo Circulante)**
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR
RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:
09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91

k. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

l. Apuração das Receitas e Despesas O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

5. BANCOS - CONTAS CORRENTES:

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Bco Itaú c/c 04223-5	153.501,24	231.536,18
Bco Itaú c/c – 11872-0	0,00	3.690,57
Depósitos em Validação	6.260,00	3.950,00
Total	159.761,24	239.176,75

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Banco Santander – fundo invest. c/c 13-003777-4	0,00	26.017,61
Banco CP Automatic – BB c/c 2874-6	208.967,94	259.935,63
Banco Santander Aplic. c/c 13000148-9	0,00	21.515,18
Título de Capitalização Santander c/c 13.003777-4	0,00	20.000,00
CDB/RDB Santander c/c 13.003777-4	0,00	56.157,47
Banco Itaú S/A CDB c/ 04223-5	310.369,01	0,00
BB CDB/RDB c/ 2874-6	328.089,60	0,00
Total	847.426,55	383.625,89

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÃO:

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa Econômica Federal c/c 003.00000342-6	0,00	17.971,64
CDB Banco do Brasil c/c 28675-3	13.868,59	0,00
	13.868,59	17.971,64

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR
RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:
09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91

8. OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Convênio à Receber	1.396.226,76	1.396.226,76
Outros Ativos Circulantes	52.988,31	166.005,15
Total	1.449.215,07	1.562.231,91

9. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

As contas que compõem as despesas diferidas são seguros patrimoniais a apropriar e seguros de veículos a apropriar, a apropriação contábil das despesas com seguros deve ser feita em função do prazo da cobertura prevista na apólice correspondente.

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Seguros Patrimoniais a Apropriar	215,85	185,91
Seguros Veículos a Apropriar	8.956,21	4.349,60
Total	9.172,06	4.535,51

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

O ativo immobilizado está representado pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, ou seja, as taxas mencionadas abaixo e aplicadas levando em conta a taxa fiscal definido conforme regulamento do imposto de renda.

Descrição	Depreciação ao ano	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Benfeitorias Edifícios	4%	609.250	609.250
Máquinas e Equipamentos	10%	348.581	265.581
Veículos	20%	467.370	301.792
Móveis, Utensílios e Instalações	10%	227.216	227.216
Total		1.652.417	1.403.839

11. FORNECEDORES

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Assessoria Contábil a Pagar	3.526,00	3.350,00
Fornecedores a Pagar	15.950,97	30.652,00
Total	19.476,97	34.002,00

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR
RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:
09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91

12. FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS E AUTÔNOMOS

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários a Pagar	103.037,14	100.140,07
Autônomos a Pagar	0,00	11.980,00
Total	103.037,14	112.120,07

13. PROVISÃO DE FÉRIAS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Neste exercício, foram provisionadas as Férias no valor de R\$180.403,66.

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisão de férias e 1/3	165.508,36	168.137,85
Provisão de FGTS s/ férias e 1/3	13.240,24	13.450,62
Provisão de PIS s/ férias e 1/3	1.655,06	1.681,38
Total	180.403,66	183.269,85

14. ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
FGTS a recolher	14.100,27	14.318,51
Contribuição Sindical a Pagar	400,00	400,00
Contribuição Associativa a Pagar	861,41	861,41
INSS a Recolher	9.681,31	10.308,15
Total	25.042,99	25.888,07

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	<u>2021</u>	<u>2020</u>
IRF-Retido s/ Salários a Recolher	2.793,91	4.050,70
ISS- Retido PJ a Recolher	281,10	0,00
INSS Retido de PJ a Recolher	148,50	0,00
Ret. PIS/COFINS/CSLL de PJ a Recolher	0,00	13,95
IRRF s/ 13º Salário	1.369,08	1.725,39
PIS s/ Salários a Recolher	2.291,62	2.338,48
Total	6.884,21	8.128,52

16. PROVISÃO PASSIVOS E CONTINGENTES

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, NBC TG 25 e respaldado por documentos recebidos das Assessorias Jurídicas, os processos trabalhistas que a Entidade possui, não serão contabilizados por não haver contingências ou provisões a serem realizadas.



17. RECEITAS DIFERIDAS

A entidade recebeu do Governo do Estado de SP – em 2021 o valor de R\$100.000,00 ,para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizada Conforme Resolução do CFC 1.305/10 (NBC TG 07), estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2021, conforme a depreciação, foi de R\$8.333,35.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período apresentado em superávit. Valor do Patrimônio é de R\$1.406.266,73.

19. DOAÇÕES

A entidade obteve em 2021 as seguintes doações:

Doações de Pessoas Jurídicas Diversas.....R\$	370.620,56
Doações de Pessoas Físicas.....R\$	121.794,62
TOTAL.....R\$	492.415,18

20. PROMOÇÕES/EVENTOS/DOAÇÕES EM MERCADORIAS/OUTRAS

A entidade obteve em 2021 a seguinte receita por:

a-Eventos e PromoçõesR\$	0,00
b-Receita com Mercadão.....R\$	409.057,64
c-Receita com Bazar.....R\$	402.294,13
d-Nota Fiscal Paulista.....R\$	47.421,12
e-Receitas Financeiras.....R\$	31.664,83
f-Trabalho Voluntário.....R\$	38.436,36
g-Participação 70% do Idoso no Custeio da Entidade.....R\$	566.374,89
h-Doações em Alimentos.....R\$	149.864,03
i- Receitas com Telemarketing.....R\$	246.922,70
j-Reversão de Provisões Trabalhista.....R\$	60.108,77
l-Programa Alimentação Salvador Arena.....R\$	83.884,80
m- Doação em Material de Limpeza.....R\$	8.173,90
n- Doação em Material de Higiene.....R\$	38.900,72
o- Doação em Material Diversos.....R\$	1.650,00
TOTAL.....R\$	2.084.753,89

21. SUBVENÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR
RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:
09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91

21. SUBVENÇÕES RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também, toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002

A Instituição Assistencial Nosso Lar, recebeu em 2021, as seguintes subvenções:

- a - Prefeitura Municipal de Santo André, convênio PMSA Termo de Colaboração N. 199/2017, para custeio dos projetos da entidade, no valor de R\$ 1.422.460,01;
- b - Subvenção Governo Estado de SP – SEADS, no valor de R\$8.333,35;
- c – Projeto Conselho Estadual Idoso – CEI, no valor de \$49.015,49.

22. TOTAL DAS VERBAS RECEBIDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

a- A Instituição Assistencial Nosso Lar recebeu, em 2021, R\$1.422.460,01, destinadas à manutenção e custeio da Entidade.

b- A entidade recebeu do Governo do Estado de SP o valor de R\$100.000,00 para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizada Conforme Resolução do CFC 13052/10 (NBC TG 07), estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2021 conforme a depreciação foi de R\$8.333,35.

23. SEGREGAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL (TOTAL)

Receitas Operacionais.....R\$	3.965.204,32
Reversão de Provisões Trabalhistas.....R\$	60.108,77
Receitas Financeiras-Aplicações.....R\$	31.664,83
Total das Receitas.....R\$	4.056.977,92
Despesas Operacionais.....R\$	3.657.838,25
Despesas Financeiras.....R\$	30.612,51
Despesas Tributárias.....R\$	20.936,78
Total.....R\$	3.709.387,54
Superávit.....R\$	347.590,38

24. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Instituição Assistencial Nosso Lar é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 8.242/14.

25. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 10. da Lei No. 12.101/09 e, por isso, é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), pelo qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

26. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma entidade beneficente de assistência social possui CEBAS e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselho deliberativo, e do conselho fiscal ou consultivo, se criados, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. (art. 43 do Estatuto Social);
- todos os valores econômicos, recursos financeiros, recebidos por força de convênios, subvenções, verbas ou fontes próprias, serão aplicados no país (art. 40, Parágrafo 3o, do Estatuto Social);
- todos os valores econômicos e recursos financeiros recebidos por força de convênio, subvenções, ou quaisquer outras verbas recebidas da Prefeitura Municipal de Santo André – SP, serão integralmente utilizados no Município de Santo André (art.40, Parágrafo 3o, letra “a”, do Estatuto Social).
- no caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à outra associação congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de SP e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social –CNAS. (art. 39 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 02 do Estatuto Social)



27. RENÚNCIA FISCAL

a) ISENÇÃO PATRONAL DO INSS USUFRUIDA

A Entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas nos art. 150, VI, c e art. 195, § 7.º da Constituição Federal.

b) ISENÇÃO COFINS

Conforme a ITG 2002 (R2) as imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado.

28. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (diretoria e Conselho), no exercício de suas funções, onde é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2021 corresponde a R\$ 38.436,36. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

29. PARTICIPAÇÃO 70% DO IDOSO NO CUSTEIO

A receita no valor de R\$566.374,89, recebido com o título de Participação do Idoso no Custeio da Entidade, está conforme com o Estatuto do Idoso e do Conselho Municipal do Idoso.

30. GRATUIDADE EM ASSISTENCIA SOCIAL

Em atendimento ao art.18 da Lei 12.101/09, a gratuidade em assistência social da Entidade em 2020, foi de 100,00%, representada por todas as suas despesas no valor de R\$ 3.755.940,87 e o superávit apresentado no valor R\$ 536.664,27 será acrescido no seu Patrimônio.

31. SEGUROS CONTRATADOS

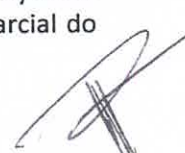
A Instituição Assistencial Nosso Lar possui apólices de seguros para cobertura de eventuais riscos e perdas sobre os ativos, das seguintes seguradoras:

Mapfre Seguros, apólice 1634013948131, para cobertura do veículo Jinbei Topic 2.2, placa FOK6907, no valor de cobertura para indenização integral ou perda parcial do veículo em 100% FIPE, danos materiais ou corporais a terceiros de R\$100.000,00.

Tokio Marine Seguradora, apólice 26039694, para cobertura do veículo caminhão Mercedes Benz, modelo 709, placa CFI0826, no valor de cobertura para indenização integral ou perda parcial do veículo em 100% FIPE, danos materiais ou corporais a terceiros de R\$100.000,00.

Liberty Seguros, apólice 18.10-607.878, para cobertura da matriz, à Rua Francisco Ferreira, 49 – Jardim Guilhermina, Santo André- SP, no valor de cobertura de R\$ 1.000.000,00, para incêndio, queda de raio, explosão, implosão acidental, queda de aeronave, fumaça, verba prédio e conteúdo.

Zurich Minas Brasil Seguros S/A, apólice 0043116 para cobertura do veículo caminhonete Hyundai modelo HR, placa FHB2611, no valor de cobertura para indenização integral ou perda parcial do veículo em 100% FIPE, danos materiais ou corporais a terceiros de R\$100.000,00.



INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR
RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:
09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91

Mafre Vida apólice 210404, seguro de vida em grupo: limite de indenização: invalidez func. Perm, doença antec. \$15.500,00, morte \$15.500,00, morte cônjuge \$7.750,00, morte filho \$3.875,00, doenças graves \$5.000,00, invalidez per total/parcial acid. \$15.500,00.

Zurich Minas Brasil Seguros S/A, apólice 0044699, para cobertura veículo caminhonete Renault modelo Master CH Cab L2h1, placa EXC8G21, no valor de cobertura para indenização integral ou perda parcial do veículo em 100% FIPE, danos materiais ou corporais a terceiros de R\$100.000,00.

32. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Instituição Assistencial Nosso Lar é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

33. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 40 a 56 do Código Civil.

34. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Instituição Assistencial Nosso Lar é uma instituição Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

35. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.40, Parágrafo 3º do Estatuto Social);

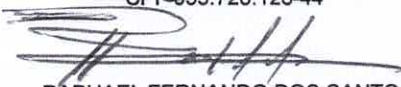
36. PERMUTA DE IMÓVEL

O imóvel onde se localiza a Instituição Assistencial Nosso Lar, qual seja, Rua Francisco Ferreira, 49, esquina com a rua das Hortências, foi destinado à mesma via Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de Permuta conforme acordo firmado via Lei 8.273/01 de 28/11/2001, que alterou a Lei 5.479 de 28/08/78, artigo 1º, como segue: "Fica o município de Santo André autorizado a permutar com a Instituição Assistencial Nosso Lar, observadas as cautelas legais, os imóveis descritos nos

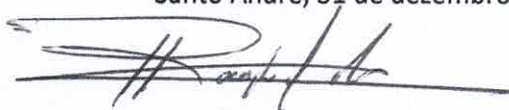
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR
RUA FRANCISCO FERREIRA, 49 – JARDIM GUILHERMINA- SANTO ANDRÉ - SP CEP:
09.175-640 CNPJ Nº 57.570.749/0001-91

incisos I e II pelo descrito nos inciso III, destinado a retificação do Ribeirão dos Meninos e abertura de avenidas marginais conforme plantas, descrições, avaliações e demais elementos constantes dos processos administrativos números 6.158/77, 5.407/99-5 e 47.582/2000-6. A referida permuta não foi finalizada ainda, pois continua em tramitação legal junto aos órgãos competentes.


EDUARDO ROMEO PATRICIO - PRESIDENTE
CPF-035.728.128-44


RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS
CRC- 1SP236576/O-3
CONTADOR RESPONSÁVEL

Santo André, 31 de dezembro de 2021.


FEC ASSESSORIA CONTÁBIL ORGANIZACIONAL S/S LTDA
CRC 2SP 020.356/O-0

4º Tabelião de Notas
AVENIDA PORTUGAL, 121 - SANTO ANDRÉ - SP - TEL.: 4994-0422

Reconheço por semelhança as firmas de: EDUARDO ROMEO PATRICIO e RAPHAEL FERNANDO DOS SANTOS, em doc. a/v econ., dou 16. SANTO ANDRÉ, 11 de março de 2022. Em Teste da verdade.

ESCREVENTE VAZIO - VAZIO
Ord 2 | R\$ 14,88

4º Tabelião de Notas de Santo André-SP
Rainan Lima Matheus
Escrevente Autorizado

Notas de Santo André

Cole o v. original do/da
112530
FIRMA 2
S20938AA0066295